

## UNIVERSIDADE VASSOURAS

### Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Capacitação Profissional Programa de Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde

#### **EDITAL 2026/1º SEMESTRE – PMPCAS**

A Coordenação do Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde da Universidade de Vassouras, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados, que estarão abertas as inscrições, entre os dias **15/12/2025 e 08/03/2026**, para o Exame de Seleção ao ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde.

#### **1. DO CURSO**

**1.1.** O Curso de Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde-MPCAS (proposta APCN 363/2015) conforme Resolução CONSEPE 01/2014 e aprovação na 163ª Reunião da CTC-ES da CAPES (11 a 15 de abril de 2016), e reconhecido pelo parecer CNE/CES n.º 615/2016 e homologado pela Portaria MEC nº 259/MEC, publicada no D.O.U. de 16 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 19.

**1.2.** O curso tem duração de 24 meses, conforme regimento.

#### **2. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**2.1** Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas, com início das aulas previsto para o **1º semestre de 2026**, não havendo comprometimento, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas indicadas neste edital, nem com a concessão de benefícios.

#### **3. INVESTIMENTO**

O investimento financeiro referente ao Curso de Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde será realizado por meio do pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada, correspondentes ao período regular de integralização do curso, conforme previsto em seu Regulamento.

O pagamento das mensalidades deverá obedecer aos prazos e condições estabelecidos pela Universidade de Vassouras.

**3.1** Egressos do curso de graduação do campus Vassouras, campus Maricá, campus Saquarema ou FAMIPE, colaboradores do Hospital Mário Kroeff, colaboradores ou dependentes diretos de colaboradores da FUSVE, além de egressos da graduação do Centro Universitário de Barra Mansa (UBM, poderão concorrer a um benefício de até 50% no valor da mensalidade, desde que apresentem, **no momento da inscrição e no**

que couber ao requisito para concessão de benefício:

- Documento comprobatório do vínculo empregatício com a instituição de ensino, do próprio colaborador ou do qual é dependente direto;
- Documento que comprove o vínculo com o dependente direto colaborador da instituição;
- No caso de candidatos egressos da graduação das instituições acima citadas, deverão ser entregues o diploma e o histórico escolar emitido pela referida instituição;

a) apresentem, no momento da inscrição, carta de Intenção para benefício de estudos à Coordenação do Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde da Universidade de Vassouras; e

b) sejam aprovados e classificados no processo seletivo discente regular do EDITAL 2026/1º SEMESTRE – PMPCAS.

c) demais vagas, ou para alunos de outras instituições, concorrerão a vagas de ampla concorrência.

**3.2** Os benefícios concedidos são válidos a partir da 2<sup>a</sup> mensalidade, devendo a 1<sup>a</sup> mensalidade, que corresponde à matrícula, ser paga **integralmente**.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 A inscrição deverá ser feita no endereço eletrônico disponível em <http://www.univassouras.edu.br> e os documentos (item 4.7) deverão ser enviados via e-mail para o endereço [sec.mestradosaude@univassouras.edu.br](mailto:sec.mestradosaude@univassouras.edu.br) (somente no formato PDF), entre os dias **15/12/2025 e 08/03/2026**.

4.2 Após realizar a inscrição, o candidato concorda em ter o seu resultado do concurso publicado na página do Programa de Mestrado.

4.3 Não serão aceitos documentos digitalizados de forma ilegível, com parte do documento fora da área digitalizada ou fora do prazo determinado pelo edital.

4.4 Será cobrada uma taxa para realização do exame de seleção do processo seletivo, no valor de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via boleto bancário, que será gerado no momento da inscrição on-line. Após o pagamento, uma cópia do comprovante, com identificação do depositante, deverá ser enviada junto com a documentação. Não será concedida a devolução do valor pago para a realização do exame em caso de desistência do candidato ou qualquer outra hipótese.

4.5 Não será concedida a devolução do valor da taxa de inscrição paga em caso de desistência do aluno ou qualquer outra hipótese.

4.6 O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Aplicadas em Saúde destina-se aos portadores de diploma de nível superior, outorgado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Não é necessário que o profissional seja da área da saúde, mas sim que tenha como proposta atuar de forma direta ou indireta na área de concentração do Programa, cujo interesse seja aprimorar suas competências e habilidades.

#### **4.7 Instruções para envio da documentação:**

Toda a documentação deve ser enviada em formato **PDF** exclusivamente por e-mail, para [sec.mestradosaude@univassouras.edu.br](mailto:sec.mestradosaude@univassouras.edu.br), com o assunto:

***“Documentos para inscrição Processo Seletivo PMPCAS 2026.1– Nome do Candidato”***

Importante:

Toda a documentação deve ser enviada em **ARQUIVOS SEPARADOS, IDENTIFICADOS COM O NOME DO DOCUMENTO (conforme abaixo) e EM PDF**, devendo ser os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, preenchida e assinada (ver Anexo1);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Diploma de graduação ou documento equivalente emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e, no caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o diploma apresentado deverá ser previamente revalidado por instituições nacionais nos termos da legislação vigente;
- d) Histórico Escolar do curso de graduação;
- e) Carteira de identidade e, no caso de candidato estrangeiro, documento que comprove a permanência regularizada no país; não será aceita carteira de habilitação;
- f) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- g) Certificado de reservista, se candidato do sexo masculino;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Foto 3x4 recente;
- j) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- k) Currículo Lattes exportado da plataforma do CNPq (<http://www.cnpq.br>);
- I) Pré-projeto de pesquisa, redigido de acordo com o modelo (ver Anexo 2), com tema obrigatoriamente dentro da área de concentração do PMPCAS (Urgência e Emergência) e das linhas de pesquisa dos docentes do PMPCAS.**

**Atenção: Não serão aceitos documentos enviados após o prazo estabelecido neste edital, nem por outra via que não o e-mail informado.**

Após a aprovação no processo seletivo, o candidato deverá entregar o requerimento de matrícula, disponível no link: (<http://mestradosaude.universidadedevassouras.edu.br>). O requerimento deve ser impresso e entregue na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Capacitação Profissional, localizada no 2º andar do Bloco 3, no campus Vassouras, com firma reconhecida por autenticidade. Apenas o nome do aluno e do responsável financeiro devem ter o reconhecimento de firma; as testemunhas não necessitam de reconhecimento.

**Atenção: Não serão aceitos documentos incompletos.**

## 5 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de 3 (três) etapas, realizadas na seguinte ordem:

### 5.1 PRIMEIRA ETAPA

**Análise de documentos, homologação das inscrições e deferimento do pré-projeto.**

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado no item 4.

O deferimento do pré-projeto **está condicionado à sua adequação à temática da área de concentração do curso e linha de pesquisa escolhida, PMPCAS (Urgência e Emergência).**

#### **Data e horário do resultado da primeira etapa**

Os alunos aprovados na primeira etapa receberão individualmente um e-mail da secretaria no dia 11 de março de 2026, e será publicado na página eletrônica da Universidade de Vassouras, Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde, disponível em

<http://mestradosaude.universidadedevassouras.edu.br>, e na Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Capacitação Profissional (PRPGCP), conforme os candidatos forem fazendo o processo seletivo individual.

### **Prazo para recurso**

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da primeira etapa **no dia da divulgação do resultado (11/03/2026)**, de **9h às 17h**, na Secretaria da PRPGCP.

### **Divulgação da decisão do recurso**

A decisão do recurso será divulgada no dia **11/03/2026, a partir das 17 horas**.

## **5.2 SEGUNDA ETAPA**

### **Prova oral e entrevista**

A segunda etapa será realizada nos dias **13/03/2026 e 14/03/2026**, das 15h às 20h, e das 08 às 15h, respectivamente. Os candidatos receberão previamente, por e-mail, o dia e hora da sua entrevista (atenção à caixa de entrada e ao spam).

Esta fase será composta pela entrevista do candidato, avaliação do pré-projeto de pesquisa e análise curricular, sendo eliminatória e com duração de 10 a 15 minutos, e exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha **nota mínima igual a 7,0 (sete)**.

Na prova oral, entrevista e análise do currículo o candidato, perante a Comissão de Seleção, deverá estar preparado para responder a questões referentes ao:

- a) Tema do projeto de pesquisa – pontuação máxima de 10,0 e peso 7,5, sendo avaliados cinco itens com pontuação variando de 0 (zero) a 2,0 (dois) pontos: fundamentação teórica, metodologia, revisão atualizada da literatura, viabilidade de execução e originalidade/potencial tecnológico;
- b) Currículo Lattes – pontuação máxima de 10,0 e peso 2,5, sendo avaliados os itens listados no Anexo 3.

**O processo seletivo será realizado via vídeo conferência, e as orientações serão encaminhadas com até 24 horas de antecedência. Então, os candidatos deverão estar conectados pelo menos 30 minutos de antecedência do horário determinado e munidos do original de sua carteira de identidade, que será apresentada à banca. A prova oral será realizada individualmente, conforme horário marcado pela**

**secretaria, com cada candidato, via e-mail.**

A listagem com o horário destinado a cada candidato será disponibilizada, na página eletrônica da Universidade de Vassouras e na secretaria da PRPGCP, e também encaminhada via e-mail. O candidato que não comparecer no horário estipulado será desclassificado.

O candidato deverá consultar a documentação anexa a este edital, especialmente a relativa às linhas de pesquisa, aos temas dos projetos e ao perfil do corpo docente, disponível no site do programa em disponível em <http://www.mPCA.univassouras.edu.br>.

### **Data e horário do resultado da segunda etapa**

A lista dos candidatos aprovados na segunda etapa será publicada no dia **18 de março de 2026**, na página da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, disponível em <http://mestradosaude.universidadedevassouras.edu.br> e na Secretaria da PRPGCP.

### **Prazo para recurso**

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da segunda etapa, no dia **19 de março de 2026**, posteriormente à divulgação do resultado, na Secretaria da PRPGCP.

**Divulgação da decisão do recurso: dia 20 de março de 2026.**

### **5.3. TERCEIRA ETAPA**

#### **Prova de compreensão de língua estrangeira**

A prova de compreensão de língua estrangeira (inglês), é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha o grau de conhecimento considerado suficiente pela banca, denominado APTO ou INAPTO.

A prova avaliará a competência do candidato na compreensão de texto científico e sua duração máxima será de 2 (duas) horas. Será permitida a consulta de dicionário impresso, não sendo permitidos recursos eletrônicos.

A prova de compreensão de língua estrangeira será realizada nos dias **13 e 14 de março de 2026**, com até duas horas de duração, imediatamente após todos os candidatos terem realizado a prova oral, que ocorrerá das 15 às 20 horas no dia 13 de março, e das 08 às 15 horas no dia 14 de março. Será encaminhado um texto em inglês e o candidato fará a tradução/ou compreensão do texto, e nos encaminhará, via e-mail, e com pedido de confirmação de recebimento. O candidato que não nos contatar no

horário estipulado, bem como não nos retornar o texto com a tradução/ou compreensão, será desclassificado .

### **Data do resultado da terceira etapa**

A lista dos candidatos aprovados na terceira etapa será publicada no dia **18 de março de 2026**, na página eletrônica da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, disponível em <http://mestradosaude.universidadedevassouras.edu.br> e na Secretaria da PRPGCP, e também encaminhada via e-mail.

### **Prazo para recurso**

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da terceira etapa no dia **19 de março de 2026** posteriormente à divulgação do resultado, na Secretaria da PRPGCP.

**Divulgação da decisão do recurso: 20 de março de 2026.**

## **6 DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1 A média final (MF) será calculada da seguinte maneira: **MF** = Projeto de pesquisa x 7,5 + Curriculo x 2,5 ÷ 10

6.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0.

6.3 Os candidatos aprovados serão ordenados de forma decrescente, considerando a média ponderada das notas obtidas (**MF**).

6.4 Serão considerados selecionados os primeiros candidatos, até o preenchimento da quantidade de vagas estipuladas neste edital. Serão considerados excedentes aqueles candidatos aprovados que constarem na lista, após o último selecionado.

6.5 Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: 1) prova oral e análise do currículo; 2) prova de compreensão de língua estrangeira; 3) maior idade.

### **Data e horário de divulgação da lista de aprovados**

6.6 A lista dos candidatos aprovados para o Programa de Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde da Universidade de Vassouras será publicada no dia **20 de março de 2026**, após o fim do processo seletivo de cada candidato, na página eletrônica da Universidade de Vassouras, Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde disponível em

<http://mestradosaude.universidadedevassouras.edu.br> e na Secretaria da PRPGCP.

#### **Prazo para recurso**

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado no **dia 20 de março de 2026**, posteriormente a divulgação do resultado, na Secretaria da PRPPG.

**Divulgação da decisão do recurso e classificação final: Dia 20 de março de 2026.**

**A matrícula será realizada entre os dias 20 a 27 de março de 2026.**

**As aulas terão início no dia 27 de março de 2026.**

## **7 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data
Período de inscrições	<u>De 15/12/2025 à 08/03/2026</u>
<b>PRIMEIRA ETAPA</b>	
<b>Análise de documentos e homologação das inscrições</b>	
Divulgação do resultado	<b>11/03/2026</b>
Recurso	<b>11/03/2026</b>
Divulgação da decisão do recurso	<b>11/03/2026</b>
<b>SEGUNDA ETAPA – Prova oral e Entrevista</b>	
<b>TERCEIRA ETAPA - Prova de Compreensão de Língua Estrangeira</b>	
Entrevista e prova de compreensão da língua estrangeira	<b>13/03/2026 – de 15h às 20h</b> <b>14/03/2026 – de 08h às 15h</b>
Divulgação dos resultados das etapas	<b>18/03/2026</b>
Recursos das etapas	<b>19/03/2026</b>
Divulgação da decisão dos recursos das etapas	<b>20/03/2026</b>
<b>Aprovação e Classificação Final</b>	

Divulgação da lista final de aprovados	<b>20/03/2026</b>
Período de Matrícula	<b>20/03/2026 à 27/03/2026</b>
Início das aulas	<b>27/03/2026</b>

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A atribuição de orientação é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Curso.

8.2 O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

8.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada das etapas do processo seletivo

8.4 A ausência ou o atraso do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.

8.5 Os resultados do processo seletivo serão divulgados em forma de candidatos aprovados e classificados, em ordem de classificação, exceto da primeira etapa que será em ordem alfabética.

8.6 A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de benefício de estudo, o qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas internas da FUSVE e do próprio Programa.

8.7 À Comissão de Seleção, composta por no mínimo 3 (três) membros, caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

8.8 Os candidatos não aprovados e os não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria da PRPPG no prazo de 30 (trinta) dias a contar do último dia estipulado para a matrícula dos candidatos selecionados. Os documentos não retirados, no referido prazo, serão inutilizados.

8.9 Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas deverão ser dirigidos ao presidente da Comissão de Avaliação de Recursos, dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada formal nos horários, dias e endereço estipulados neste Edital.

8.10 Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos.

8.11 Os docentes que constituírem a Comissão de Seleção não participarão da Comissão de Avaliação de Recursos.

8.12 Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial

no período estabelecido pela PRPGCP. Neste caso, o Programa, dependendo da disponibilidade de orientação, chamará o candidato, constante na lista de aprovação, logo a seguir do último selecionado, e assim sucessivamente.

8.13 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela instância competente, observando-se as normas e regulamentos institucionais vigentes, bem como a legislação aplicável, podendo, quando necessário, serem adotadas medidas complementares para garantir a adequada execução e interpretação das disposições aqui estabelecidas, as normas e regulamentos vigentes podem ser encontradas no site do Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas em Saúde, [Link](#).

Vassouras, 05 de dezembro de 2025.

Prof Dr Stênio Karlos Alvim Fiorelli  
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional  
em Ciências Aplicadas em Saúde  
Universidade de Vassouras

**ANEXO1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO–PROCESSO SELETIVO DO PMCAS**

Linha de Pesquisa			
Título do Pré-projeto			

**1. Dados Pessoais:**

Nome				Foto(recente)	
Cidade			UF		
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		
			Gênero		
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de reservista
	.				
Filiação					
Endereço			Bairro		
	UF		CEP		
Telefones (Residencial e Celular)	E-mail				
Cor/Raça	Link currículo Lattes				

**2. Dados Acadêmicos**

Graduação	Instituição	Período	
		Ínicio	Término

Pós-Graduação	Instituição	Área	Período	
			Ínicio	Término

### 3. Dados Profissionais

<b>Instituição 1</b>		<b>Função</b>	
<b>Área de Atuação</b>		<b>Tempo</b>	
<b>Instituição 2</b>		<b>Função</b>	
<b>Área de Atuação</b>		<b>Tempo</b>	
<b>Instituição 3</b>		<b>Função</b>	
<b>Área de Atuação</b>		<b>Tempo</b>	

Declaro, sob penas da lei,  
serem verdadeiras as informações acima prestadas, e aceito os critérios da Comissão de Seleção.

Assinatura do Candidato

Vassouras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

## **ANEXO 2**

### **ROTEIRO PARA O PRÉ-PROJETO**

(fontearial12eespaçamento1,5)

- 1. Tipo de Projeto de Pesquisa.**
- 2. Resumo (Máximo de 3.500 caracteres com espaço)** -O resumo deve ser estruturado abordando os tópicos introdução, objetivo geral e Metodologia.
- 3. Introdução (Máximo de 3.500 caracteres com espaço)** - A introdução é baseada em um breve histórico do assunto principal do projeto de pesquisa.
- 4. Justificativa e Relevância (Máximo de 3.000 caracteres com espaço)** - Ambas descrevem a importância e relevância da proposta.
- 5. Objetivo Geral (Máximo de 300 caracteres com espaço)** -Consta do objeto principal do projeto de pesquisa(ex.: avaliar, analisar etc.)
- 6. Objetivos Específicos (Máximo de 700 caracteres com espaço)** -São os objetivos discriminados das principais atividades que serão realizadas afim de contemplar a proposta. (ex.: elaborar, demonstrar etc.).
- 7. Metodologia e Viabilidade (Máximo de 3.500 caracteres com espaço)** - Consta da descrição detalhada da metodologia utilizada de forma a cumprir os objetivos e a viabilidade do cumprimento da proposta.
- 8. Recursos Materiais** (São todos os materiais necessários para o desenvolvimento da pesquisa).
- 9. Produto a ser desenvolvido**
- 10. Aplicabilidade e Impacto para a Sociedade**
- 11. Potencial de inovação**
- 12. Cronograma de execução** - O cronograma é uma distribuição temporal das atividades a serem realizadas no período de até 24 meses. **(Não insira o cronograma em formato de tabela).**
- 13. Referências** (Segundo as Normas da ABNT ou Vancouver)

**ANEXO 3-BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO LATTES**

QUESITOS	VALOR	PONTUAÇÃO
<b>1. Formação Acadêmica/Titulação</b>		<b>Máximo 0,50</b>
Especialização ou residência	0,50	
<b>2. Formação Complementar</b>		<b>Máximo 0,50</b>
Cursos até 30 horas	0,10/curso	
Cursos acima de 30 horas	0,15/curso	
Disciplinas isoladas em curso <i>Stricto sensu</i>	0,25/curso	
<b>3. Atuação Profissional</b>		<b>Máximo 1,00</b>
Atividade de gestão	0,25/ano	
Atividade de ensino	0,25/ano	
Atividade de pesquisa	0,25/ano	
Atividade Profissional	0,25/ano	
<b>4. Atuação Acadêmica</b>		<b>Máximo 1,00</b>
Bolsa de pesquisa (IC/IT)	0,25/ano	
Bolsa de extensão	0,25/ano	
Bolsa de monitoria	0,25/ano	
Estágio não curricular	0,25/ano	
Outras bolsas (Desenv. Acadêmico, PIBID, PETsaúde, PMI)	0,25/ano	
<b>5. Produção Científica</b>		<b>Máximo 1,50</b>
Artigos completos publicados ou aceitos (A1, A2)	1,50	
Artigos completos publicados ou aceitos (A3, A4)	1,00	
Artigos completos publicados ou aceitos (B1, B2)	1,00	
Artigos completos publicados ou aceitos (B3, B4)	0,50	
Livros publicados, organizados ou editados	1,50	
Capítulos de livros publicados	1,00	
Trabalhos completos publicados em anais de congresso	0,50	
Resumos publicados em anais de congresso	0,30	
Participação em comissões organizadoras de eventos	0,30	
Prêmios e titulação acadêmica	0,50	
<b>6. Produção Técnica</b>		<b>Máximo 0,50</b>
Processos ou técnicas (trabalhos técnicos)	0,25	
Demais produções técnicas (cartilha, manual, protocolo etc.)	0,10	
Produção artística e cultural na área de Ciências da Saúde	0,10	
<b>Pontuação Final</b>		

